



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL PROGRAD N° 08/2015

A Universidade Estadual do Norte do Paraná, por meio da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, considerando o não comparecimento para matrícula de candidato convocado em terceira chamada, aprovado no limite de vagas do XIV VESTIBULAR DOS POVOS INDÍGENAS DO PARANÁ, para ingresso 2015, atendendo ao disposto nos Editais nº 1/2014 e 4/2014 – XIV Vestibular dos Povos Indígenas e Edital PROGRAD nº 02/2015,

CONVOCA em quarta chamada, o candidato abaixo relacionado para comparecer à Divisão Acadêmica do *Campus* pretendido, no dia 13 de março de 2015, para fins de matrícula, nos termos e condições deste edital.

CONVOCAÇÃO EM QUARTA CHAMADA		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
9º	TÂNIA MARQUES DA SILVA	0460

Art. 1º. O candidato CONVOCADO no quadro acima deste Edital, deverá efetuar sua matrícula, impreterivelmente, no dia **13 de março de 2015**, das 14h às 16h.

§ 1º. A matrícula poderá ser efetuada por terceiro, desde que esteja munido de procuração e apresente os documentos exigidos no art. 4.º deste edital.

§ 2º. O candidato, ou seu procurador, que não comparecer para efetivar a matrícula no dia, local e horário previstos neste edital, perde o direito à vaga, sendo substituído por candidato presente às eventuais chamadas adicionais realizadas pela Universidade.

Art. 2º. No ato da matrícula, o candidato deverá escolher um dos cursos oferecidos pela instituição.

Art. 3º. O candidato deverá protocolar requerimento na Divisão Acadêmica do Campus correspondente ao curso pretendido, na data e horário estipulado no artigo 1º deste edital, conforme segue:



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

I – *Campus* Cornélio Procópio - das 14h às 16h

Divisão Acadêmica do Campus - Fone: (43) 3904-1901

Às margens da PR 160, km zero, saída para Leópolis - Cornélio Procópio – PR
CEP. 86.300-000.

II – *Campus* Jacarezinho – das 14h às 16h

Divisão Acadêmica do Campus - Fone: (43) 3525-5384.

Avenida Manoel Ribas N° 215, 1º Andar – Jacarezinho – PR
CEP 86.400-000

III – *Campus* Luiz Meneghel, de Bandeirantes - das 14h às 16h

Divisão Acadêmica do Campus - Fone: (43) 3542-8013.

Rodovia BR 369, km 54, Vila Maria - Caixa Postal 261 – Bandeirantes – PR
CEP 86.360-000.

Art. 4º. Para a realização da matrícula é imprescindível a apresentação dos seguintes documentos:

- I. duas fotocópias autenticadas do comprovante de conclusão do ensino médio ou equivalente;
- II. duas fotocópias autenticadas da certidão de nascimento ou de casamento;
- III. duas fotocópias autenticadas da cédula de identidade civil ou militar;
- IV. duas fotocópias autenticadas do título de eleitor, bem como do documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais;
- V. duas fotocópias autenticadas do documento que comprove estar em dia com o Serviço Militar;
- VI. duas fotocópias autenticadas do Cadastro de Pessoa Física, CPF;
- VII. duas fotografias tamanho 3x4 recentes.

Art. 5º. Nos termos do inciso V, do art. 80, do Regimento Geral da UENP, a matrícula será recusada quando apresentar irregularidade na documentação inerente ao ensino médio ou equivalente ou quanto à identificação utilizada no processo seletivo de ingresso.

Art. 6º. Em atendimento à Lei 12.089/2009, é recusada a matrícula de estudante que estiver cursando, simultaneamente, outro curso de graduação em instituição pública no território nacional.



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Art. 7º. Casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação e pela CUIA/UENP.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Jacarezinho (PR), 09 de março de 2015.

Original Assinado

Julio Alberto Agante Fernandes
Pró-Reitor de Graduação